



O Presente em 20/11/2010, Edição nº 2972

DECRETO Nº2730 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1290/2009 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.004.123.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.015.452.0014.2039 – MANUEÇÃO DOSISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
1507 - COSIP – CONTRIB. ILUMINAÇÃO PUBLICAS	R\$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	42.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, , na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.004.123.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.000,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2039 – MANUEÇÃO DOSISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
300000000000 - Despesas de Custeio			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1507 - COSIP – CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R\$	40.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	42.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
17 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal